



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 28-43 do **processo de compras nº 069/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **CLEIBER M M TEIXEIRA, CNPJ: 04.292.064/0001-64**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço,

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 13 de Agosto de 2020.



Rildo Clemente Severino
Gerente Financeiro
CREDEQ

DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia